



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**LEI Nº 520/2014
14 DE MARÇO DE 2014**

Dá denominação ao Conjunto Habitacional e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dá denominação ao Conjunto Habitacional em construção com 28 (vinte e oito) unidades habitacionais, "RESIDENCIAL JULIO CESAR FISCINA".

Art. 2º - O referido conjunto fica localizado entre o Conjunto Albano Franco e a COHAB.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 14 de março de 2014.


**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA MUNICIPAL**